



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 02/2020

O **Município de Curitiba/SC**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **José Antônio Guidi**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), **ratifica-se o Resultado da Prova Objetiva**, anteriormente divulgado.

2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), **ratifica-se o Resultado da Prova de Títulos**, anteriormente divulgado.

3. A consulta ao(s) parecer(es) exarado(s) pela Banca da Objetiva Concursos, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, poderá ser realizada, pelos candidatos em geral, na Prefeitura Municipal de Curitiba/SC, e, pelo recorrente, diretamente na **sua área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**.

4. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA: Os candidatos a **Cozinheiro, Motorista III (Ônibus) e Servente/Merendeiro**, constantes no **Anexo I** deste edital, **ficam convocados** a comparecerem às **13h (Horário de Brasília)** do dia **26/01/2020**, na **Secretaria de Educação e Cultura - Sala de Tecnologia** (Rua Cel. Marcos Gonçalves de Farias, nº 427, Bairro Centro, no Município de Curitiba /SC), **para realização da Prova Prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

4.1. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação, acarretará a eliminação do candidato.

4.2. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a apresentarem-se na data e local indicado com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência**, em trajes apropriados para o teste, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, conforme disposições do Edital de Abertura das Inscrições.

4.2.1. Os candidatos a **Motorista III (Ônibus)** deverão portar ainda a **Carteira Nacional de Habilitação** compatível com o(s) **veículo(s) e/ou máquina(s) e/ou equipamento(s) a ser(em) utilizado(s) na realização do(s) teste(s)**, conforme segue abaixo, estando, desde logo cientes de que **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH:**

a) **MOTORISTA:** A Prova Prática será realizada em **Ônibus**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **"D"**.

4.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

4.4. Durante a realização da Prova Prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

4.5. A identificação das Provas Práticas será realizada no dia **30/01/2020** (quinta-feira), às **14h (Horário de Brasília)**, na **sede da Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS). A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

5. HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2019 PARA AS FUNÇÕES SEM 2ª ETAPA: Decorridas todas as etapas do certame aplicadas a estas funções, processados todos os resultados nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, **DIVULGA-SE a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 009/2019**, para **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ARTES (HABILITADO), PROFESSOR DE ARTES (NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE CIÊNCIAS (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (HABILITADO), PROFESSOR DE GEOGRAFIA (NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE HISTÓRIA (NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (HABILITADO), PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE LÍNGUA**



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



PORTUGUESA (NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE MATEMÁTICA (NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS (HABILITADO), SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA – (HABILITADO), SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA (NÃO HABILITADO), SERVENTE DE LIMPEZA e VIGIA, conforme o Anexo II deste edital, e, em decorrência, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do referido certame para essas funções, **especificamente**.

5.1. Não há homologação final para a função de **Professor de Ciências (Não Habilitado)**, em razão da ausência de pagamentos.

5.2. Não há homologação final para a função de **Professor de Educação Física (Não Habilitado), Professor de Ensino Religioso (Não Habilitado), Professor de Geografia (Habilitado), Professor de História (Habilitado), Professor de Língua Portuguesa (Habilitado), Professor de Matemática (Habilitado), Professor de Séries Iniciais (Não Habilitado)**, em razão da ausência de aprovados na Prova Objetiva.

5.3. A homologação final para as demais funções contempladas no Edital de Abertura das Inscrições ocorrerá, oportunamente, após a conclusão das etapas seguintes do certame, conforme aplicadas a cada função.

6. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Curitibanos/SC, 15 de janeiro de 2020.

JOSE ANTONIO GUIDI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*